



**PORTARIA Nº 071-2011**

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto da Lei Municipal nº 2194, de 28 de setembro de 2005, e o artigo 5º, LIV, LV da Constituição Federal, **Determina** a abertura de Processo Administrativo Especial – **PROCESSO Nº 003/2011**, e encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 042/2010, para apurar os fatos e indicar os possíveis responsáveis, conforme Certidão de Ocorrência nº 6507, expedida pela Secretaria de Segurança Pública – Brigada Militar/Comando Rodoviário, em razão do acidente ocorrido no dia 13/05/2010, envolvendo o veículo de placas INO 3692, conduzido por João Gonçalves de Oliveira Sobrinho.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório do apurado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 28-01-2011

Daiane Piacentini Presotto,

**Secretária Municipal de Administração,**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-01-2011 a 11-02-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 28-01-11.

